



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 43

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 17 de Julho de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 497/2014, EM 02 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando a necessidade de nomeação de nova comissão de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial para atendimento as notificações do TCE/RJ; RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 953/13 de 21 de agosto de 2013;

Art. 2º - Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial, composta dos servidores da Prefeitura Municipal, a seguir relacionados:

- ANDRÉ ALVARENGA DE BARCELOS - Presidente
- ELISANGELA MACIEL DA SILVA - Membro
- RAQUEL TAVARES FERREIRA - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 045/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 194/2014; RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de junho de 2014, a servidora IZETE COUTO CARDOSO, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 0348, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Art.º 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 C/C o Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 1.800,78 (Hum mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 038/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 200/2014. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir de 24 de abril de 2014, a servidora ROSANGELA SUELY RAMALHO, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº. 0880, Referência Salarial 05, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006 e Art.º.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 70/2012, com proventos integrais fixados em R\$ 810,88 (oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de maio de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 047/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 246/2014. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora VANIA MARIA FREITAS CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 4600924, Referência Salarial 04, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 e Art.º.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), mensais, calculados na forma prevista no Art.º.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora IZETE COUTO CARDOSO, matrícula n°. 0348, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2014, em importância mensal de R\$ 1.800,78 (Hum mil, oitocentos reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.343,86

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 322,53

10% (dez por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 134,39

TOTAL-----R\$ 1.800,78

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.800,78

Conceição de Macabu, 23 de maio de 2014
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora MARIA DE FÁTIMA DONATO COSTA, matrícula n°. 0118, Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de junho de 2014, em importância mensal de R\$ 1.853,38 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§ 9º do artº 75, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.425,68

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)-----R\$ 427,70

TOTAL-----R\$ 1.853,38

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL
VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.853,38

Conceição de Macabu, 23 de maio de 2014.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ROSANGELA SUELY RAMALHO, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula n°. 0880, Referência Salarial 05, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 24 de abril de 2014, em importância mensal de R\$ 810,88 (Oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º,art.75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência Salarial 05, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 574,01

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 149,99

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 12% (doze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 86,88

TOTAL----- R\$ 810,88

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL
Valor do Provento Mensal - Conf. EC - 70/2012 - R\$ 810,88

Departamento de Previdência, 15 de maio de 2014.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ torna público, que realizará o seguinte Pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 01 (um) Tonner Laser Jet CP 1525 - CE 320 A (preto) Original, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs., Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão n.º 029/2014. Processo n.º 6.641/2014. Objeto: Aquisição de Manilhas e Cimento para confecção da Rede de Águas Pluviais nos bairros do Paraíso e no bairro da Tribo. Dia: 30/07/2014. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 26/06/2014.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu /RJ torna público, que realizará o seguinte Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 01 (um) cartucho impressora a laser Sunsumg ML - 1665, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão n.º 036/2014. Processo n.º 0181/2014. Objeto: Aquisição de material para compor 100 enxovais para atender as gestantes acompanhadas pelo Programa Municipal Nascer com Dignidade. Dia: 30/07/2014. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 17/07/2014.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

DECRETO Nº 055/2014

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, da Lei nº 1270 de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Aprova a Prestação de Contas do Confinanciamento do Governo do Estado-Sistema Único de Assistência Social-2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, dentre outras, atendendo a decisão plenária de 27 de Março de 2013. RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade de votos a Prestação de Contas do Confinanciamento do Governo do Estado-Sistema Único de Assistência Social-2012.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e será publicada no Diário Oficial do Município depois de homologado pela Prefeitura Municipal.

Conceição de Macabu, 27 de Março de 2013
Thawanne Neves Couto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
05 - Fundo Municipal de Assistência Social					
001.001.08.122.0801.2.751	319004	000	1	5.000,00	
001.001.08.241.0803.2.757	319004	000	26	3.000,00	
001.001.08.243.0804.2.760	319004	000	41	1.000,00	
001.001.08.243.0804.2.760	319011	000	42	10.000,00	
001.001.08.243.0804.2.761	319004	000	47	3.000,00	
001.001.08.243.0805.2.762	339036	000	53	2.000,00	
06 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente					
001.000.04.122.0001.2.851	319011	000	1		24.000,00
TOTAL				24.000,00	24.000,00

Nota: FR 000 - Ordinário

PORTARIA Nº. 523/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso Público 01/2012, homologado, por sua vez, pelo Decreto Municipal nº. 155/2012, de 03/11/2012, realizado no ano de 2012;

CONSIDERANDO que os candidatos foram convocados, e não atenderam às condições legais exigidas para o cargo, conforme publicado no Edital;

Art. 1º - RESOLVE DESCLASSIFICAR E EXCLUIR do Concurso Público os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
ADRIANA SALES ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDERSON FERNANDES MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAQUEL FERREIRA JERONYMO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de julho de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-